

RESOLUÇÃO nº 021/2012 – CCF

Florianópolis, 26 de dezembro de 2012.

O **Colegiado do Campus Florianópolis**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art. 14, do Regimento Interno do campus Florianópolis, em reunião no dia 20/12/2012,

CONSIDERANDO, parecer da Coordenadoria Pedagógica, através do memorando nº 82/CP/IF-SC, em anexo.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração na página 17 do Projeto Pedagógico do Curso de Instrumentos de Orquestra, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), em 6.2 – Requisitos de acesso, foi acrescentado item 5 – possuir musicalidade suficiente para frequentar o curso.

Publique-se e

Cumpra-se

**Maurício Gariba Júnior**

Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis